



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.685, de 05 de dezembro de 2023.

**Decreta o fechamento de rua em virtude do 31º
NATAL AÇORIANO em Terra Gaúcha.**

RAMON KERN DE JESUS SILVA, Prefeito Municipal de Taquari em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o fechamento da Rua Daniel M. Bizarro, da esquina da Rua Osvaldo Aranha até a Rua Marechal Deodoro, do dia 05 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023, para alocação de Parque de Diversões, da programação do 31º Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

Parágrafo Único – O administrador do Parque deverá deixar acesso a passagem de ida e volta aos moradores, com testada para a rua supra citada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de dezembro de
2023.**

Ramon Kern de Jesus Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda